

**COMUNICADO Nº 02/CEC/2024**

**DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES**

**PROCESSO ELETIVO**  
**DIRETORES DAS FACULDADES E DO IP&D DA UNIVAP**  
(Edital aprovado conforme Resolução nº 02/CONSUN/2024)

O Presidente da Comissão Eleitoral Central, considerando suas atribuições conferidas pela Portaria nº 02/R/2024, de 22/01/2024, e nos termos do Art. 15 do Edital do Processo Eletivo para os cargos de Diretores das Faculdades e do IP&D, da Universidade do Vale do Paraíba – UNIVAP, aprovado conforme a Resolução nº 02/CONSUN/2024, vem divulgar a relação dos candidatos com inscrição analisada pela Comissão Eleitoral Central na reunião de hoje, a saber:

**A. INSCRIÇÕES DEFERIDAS, POR ORDEM ALFABÉTICA DOS CANDIDATOS:**

**I - Diretor da Faculdade de Direito - FD:**

1. Candidato: Edgar Solano

**II - Diretora da Faculdade de Educação e Artes - FEA:**

1. Candidata: Ana Enedi Prince Silva

**III – Diretor(a) da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Comunicação - FCSAC:**

1. Candidata: Celeste Marinho Manzanete
2. Candidato: Eiji Nitta Matsuura
3. Candidata: Vânia Braz de Oliveira

**IV - Diretor(a) da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo - FEAU:**

1. Candidato: Alan Prestes
2. Candidata: Erika Peterson Gonçalves
3. Candidato: Fábio de Almeida

**V - Diretor(a) da Faculdade de Ciências da Saúde - FCS:**

1. Candidata: Alessandra de Almeida Fagundes
2. Candidata: Ivany Machado de Carvalho Baptista
3. Candidata: Josne Carla Paterno
4. Candidato: Leoberto de Lima

**VI - Diretor(a) do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento - IP&D:**

1. Candidata: Cristina Pacheco Soares
2. Candidata: Juliana Ferreira Strixino
3. Candidato: Leandro José Raniero

**B. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS: Nenhuma**

**C. APURAÇÃO DOS VOTOS:** Nos termos do Art. 20 da Resolução nº 02/CONSUN/2024, a apuração dos votos será no dia 08 de fevereiro de 2024, às 10h, no Auditório do CEPLADE, Bloco 8 – Campos Urbanova.

São José dos Campos, 24 de janeiro de 2024.



**Alberto Eugenio Canhoto**  
**Presidente da Comissão Eleitoral Central**